

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO  
n.º 011/2012, DE 22 DE MAIO DE 2012.

O Exmo. Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 002/2012, de 02 de março de 2012, e demais documentos pertinentes, que tratam do **CONCURSO PÚBLICO n.º 002/2012, DE PROVAS**, resolve anular o presente Concurso Público, para o cargo de Técnico em Radiologia, em atendimento à ordem judicial exarada por Sua Excelência, o Senhor Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena, Doutor Christiaan Allesandro Lopes de Oliveira, datada de 24 de abril de 2012, constante no Mandado de Segurança Coletivo n.º 5000774-86.2012.404.7012/PR, impetrado pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, que tramita na Subseção da Justiça Federal de Pato Branco.

**1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

1.1. Os nove candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição deferidos, para o cargo de Técnico em Radiologia, conforme a página 8, do Edital de Concurso Público n.º 005/2012, de 28 de março de 2012, farão jus a devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição no concurso público, conforme prevê o item 4.5.2, do Edital de Concurso Público n.º 002/2012, de 02 de março de 2012.

1.1.1. Não serão aceitos pedidos de devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição de candidatos inscritos para outros cargos que não o mencionado no item anterior.

1.2. Os interessados na devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição deverão preencher o requerimento cujo modelo consta no Anexo I deste instrumento e encaminhá-lo para o endereço eletrônico [contabilidade@bssul.pr.gov.br](mailto:contabilidade@bssul.pr.gov.br), até a data de 15 de junho de 2012.

1.2.1. Não serão aceitos pedidos de devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição encaminhados e/ou solicitados após a data de 15 de junho de 2012.

1.3. A devolução dos valores pagos a título de taxa de inscrição será realizada mediante depósito, em conta bancária, desde que seja titular da mesma o próprio candidato.

1.3.1. Se porventura o candidato não possuir conta bancária própria, o mesmo deverá dirigir-se até a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, situada na rua Cândido Merlo, 290, Centro, em Bom Sucesso do Sul, Paraná, nos horários normais de funcionamento da Prefeitura, para requerer pessoalmente a devolução de valores pagos a título de taxa de inscrição.

1.4. Dúvidas acerca dos procedimentos descritos neste instrumento poderão ser dirimidas diretamente na Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, com o Senhor Rodrigo, através do telefone (46) 3234-1135 e/ou pelo email acima mencionado.

Bom Sucesso do Sul, 22 de maio de 2012.

Elson Munaretto  
Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul

CONCURSO PÚBLICO n.º 002/2012  
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ANEXO I  
MODELO DE REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, residente à logradouro, n.º xxx, bairro xxx, na cidade de xxx, Estado do Paraná, telefone residencial xxx, telefone celular xxx, portador do Documento de Identidade n.º xxx e do CPF n.º xxx, titular da conta bancária n.º xxx, da agência n.º xxx, do Banco xxx; inscrito no Concurso Público n.º 002/2012, do Município de Bom Sucesso do Sul, para o cargo de Técnico em Radiologia, sob n.º xxx, **REQUEIRO a DEVOLUÇÃO** dos valores pagos a título de taxa de inscrição no Concurso Público supramencionado, conforme o Edital de Concurso Público n.º 011/2012, de 22 de maio de 2012.

Local, xxx de xxx de 2012.

nome completo e assinatura

**Reservado ao Departamento de Administração:**

Pedido: ( ) deferido ( ) indeferido

Data da avaliação:

Observações:

Carimbo e assinatura do servidor responsável pela análise.